

**PORTARIA Nº 170/2015**

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

**RESOLVE**

**CONCEDER** pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

<b>Nome:</b> Marlene Kazik Sarmento Bassi <b>RG:</b> 6180553-2
<b>Destino:</b> Foz do Iguaçu
<b>Motivo:</b> Encontro Estadual de Agentes Conveniados - SEBRAE.
<b>Data:</b> 16 e 17 de Novembro de 2015
<b>Quantidade de Diárias:</b> 2
<b>Meio de Transporte:</b> Veículo Fiesta – AXQ 0383
<b>Valor Unitário da Diária:</b> R\$120,00
<b>Valor Total da Diária:</b> R\$ 240,00

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 13 de Novembro de 2015.

**NELTON BRUM**  
Prefeito Municipal